



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.038488/2016-25,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir do dia **27/4/2016**, a Licença para Capacitação concedida originariamente para os períodos de 15/2/2016 a 15/3/2016 (30 dias), de 16/3/2016 a 14/4/2016 (30 dias), e de 15/4/2016 a 14/5/2016 (30 dias), por meio da Portaria n.º 1010/2016 - DGP/DG, ao servidor **LÚCIO FLAVIO SALES FREITAS**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4035-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA